

PORTARIA GP N.º. 103/2020

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal **Resolve:**

Art. 1.º - Nomear o Sr. WAGNER DE SOUZA SANTOS, para o cargo de Motorista de Veículos Leves, aprovado no Concurso Público n.º. 001/2014, homologado pelo Decreto n.º. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação n.º. 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 10 de julho de 2019, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 13 de março do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Transportes.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.224,74 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Transportes.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de março de 2020.

*Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade- RJ*